

PORTARIA Nº 061/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar a gratificação do Servidor **Marcos José Brandoli de Lima**, matrícula nº 1278-2, lotado na Secretaria de Administração, para responder pela Divisão de Patrimônio, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração